

DECRETO Nº 863 DE 23 DE JUNHO DE 2008

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto o aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 549 de 30/05/2008, que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....	03 – Administração Específica	
Unidade Orçamentária.....	05 – Secret.Educ.Cult.Desp. E Turismo-Acima 25%	
Função.....	23 – Comércio e serviços	
Sub-função.....	695 – Turismo	
Programa.....	94 – Promoção do Turismo	
Projeto.....	1047 – Construção de um Centro de Eventos	
Categoria Econômica –	4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
	Fonte 01 – Recursos Livres	

Art 2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução orçamentária a seguir, de acordo com o art. 3º da Lei 549 de 30/05/2008;

99 – Reserva de Contingência	
9.999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de junho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em: 23/06/2008

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo